



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Quinta-feira, 02 de junho de 2022

Ano V | Edição nº 862

Página 1 de 9

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Pregão	3
Conselhos Municipais	3
Conselhos Municipais	3
Conselho Municipal do Idoso - CMI	3
DEC - Departamento de Esportes e Cultura	3
Outros Atos	3
Ata de Reunião	3
FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo	5
Concursos Públicos/Processos Seletivos	5
Convocação	5
Poder Legislativo	6
Atos Oficiais	6
Decretos	6
Atos Legislativos	6
Resumo da Sessão	6
Comunicados	8
Convites	8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São José do Rio Pardo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo
CNPJ 45.741.659/0001-37
Praça dos Três Poderes, 1 - Centro
Telefone: (19) 3682-7800
Site: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Câmara Municipal de São José do Rio Pardo
CNPJ 54.138.268/0001-13
Praça dos Três Poderes, 02 - Centro
Telefone: (19) 3608-6502
Site: camarasjriopardo.sp.gov.br

SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto

FEUC - Faculdade Euclides da Cunha - FEUC

FUNDARP - Fundação de Pesquisa e Difusão de Tecnologia Agrícola

FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo

DEC - Departamento de Esportes e Cultura

IMP - Instituto Municipal de Previdência



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São José do Rio Pardo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojosedoriopardo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 02 de junho de 2022

Ano V | Edição nº 862

Página 2 de 9

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 6.981, DE 30 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais).

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, considerando a Lei Orçamentária Anual nº 5.879, de 22 de Dezembro de 2021, nos termos do artigo 5º;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), destinado a reforçar as dotações orçamentárias do orçamento vigente a seguir:

02 Poder Executivo - PM S.J. Rio Pardo
02.06 Secretaria Municipal da Saúde
02.06.01 Fundo Municipal de Saúde
10.301.0075.2.096 Manutenção do Transporte de Pacientes
437-3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
300.000,00
Fonte 01.00000000 Tesouro
C.Aplic.01.310.0000 Saúde-Geral
Total 300.000,00

Art. 2º - Para atender o disposto no artigo anterior indicam-se os seguintes Recursos Orçamentários: a anulação parcial da dotação, conforme o artigo 43, parágrafo 1º, Inciso III, da Lei 4320/64.

02 Poder Executivo - PM S.J. Rio Pardo
02.06 Secretaria Municipal da Saúde
02.06.01 Fundo Municipal de Saúde
10.301.0075.2.099 Médicos para Todos
439-3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
300.000,00
Fonte 01.00000000 Tesouro
C.Aplic.01.310.0000 Saúde-Geral
Total 300.000,00

Art. 3º - Fica o Setor de Contabilidade encarregado de realizar as alterações e ajustes necessários nos demonstrativos e anexos da Lei do Plano Plurianual nº 5.864 de 15 de dezembro de 2021, quadriênio 2022/2025 e da Lei das Diretrizes Orçamentárias 5.796, de 26 de Agosto de 2021 (LDO) e Lei nº 5.879, de 22 de dezembro de 2021, (Lei Orçamentária Anual- LOA).

Art. 4º - Incluídos os valores desta publicação, foram utilizados 1,01% da receita estimada pela Lei Orçamentária Anual da Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 30 de maio de 2022.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito

Publicado por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Daniela Perussi
Secretária Municipal de Gestão Pública

Portarias

PORTARIA Nº 17.492, DE 30 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre a alteração da Portaria nº 16.581, de 04 de maio de 2021, que nomeia de membros para compor o Conselho de Alimentação Escolar de São José do Rio Pardo, quadriênio 2021-2025.

O Prefeito Municipal de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, usando de suas,

Considerando os termos do Ofício nº 0279-SME de 27 de maio de 2022, expedido pela Secretaria Municipal de Educação de São José do Rio Pardo;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o Art. 1º da Portaria nº 16.581, de 04 de maio de 2021, que nomeia de membros para compor o Conselho de Alimentação Escolar de São José do Rio Pardo, quadriênio 2021-2025, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º (...)

I. Representantes do Poder Executivo:

Titular: Rita de Cássia Ramos de Souza

Suplente: Luís Henrique Artioli Tobias

II. Representantes da Sociedade Civil:

Titular: Henrique Willian Ventura

Suplente: Carlos Henrique Alves

Titular: Maria das Graças Barbosa de Abreu Azevedo

Suplente: Letícia Marrafon Bomfim Esberci

III. Representantes dos Docentes, Discentes e Trabalhadores da Educação:

Titular: Magda Aparecida da Silva Ferreira

Suplente: Vanisa Jorge Domingos

Titular: Luciana Camargo Araújo Pardo

Suplente: Marcia Cristina Missura

IV. Representantes dos Pais de Alunos:

Titular: Cristiani De Martini Siero

Suplente: Lisandra Pirangeli Megale

Titular: Mariane Pereira Frederico

Suplente: Ione Eduardo de Souza"

Art. 2º Alterar o Art. 2º da Portaria nº 16.581, de 04 de maio de 2021, que nomeia os membros para Presidência do Conselho e Vice-Presidência, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º (...) Nomear os membros Magda Aparecida da Silva Ferreira para Presidência do Conselho e Henrique Willian Ventura para Vice Presidência."

Art. 3º Ficam revogadas a Portaria nº 17.406, de 10 de maio de 2022 e a Portaria nº 16.771, de 30 de julho de 2021.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 02 de junho de 2022

Ano V | Edição nº 862

Página 3 de 9

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 30 de maio de 2022.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Daniela Perussi
Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 17.493, DE 01 DE JUNHO DE 2022.

*Dispõe sobre a exoneração, a pedido, da Sra. **JAQUELINE DE OLIVEIRA GONÇALVES**, do cargo de Escrivão.*

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, a Sra. **JAQUELINE DE OLIVEIRA GONÇALVES**, do cargo de Escrivão, nível III, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 01 de junho de 2022.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito Municipal

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Daniela Perussi
Secretária Municipal de Gestão Pública

Licitações e Contratos

Pregão

Pregão Presencial nº 28/2022 - Sistema de Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Kit de Uniforme Escolares padronizados e Kit de Meias para atender os alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino, conforme especificações técnicas constantes no Anexo I (Termo de Referência), com encerramento dia 20 de junho de 2022 às 09:00 horas. O Edital estará disponível através do site www.saojosedoriopardodo.sp.gov.br. Mais informações no setor de Licitações e Contratos: Praça dos Três Poderes, nº 01, Centro ou através do telefone (19) 3682 - 7831.

CONSELHOS MUNICIPAIS

Conselhos Municipais

Conselho Municipal do Idoso - CMI

Prezados Senhores,
O Conselho Municipal do Idoso, através da vice-

presidente,
CONVOCA todos os Conselheiros e convida a população para Reunião Plenária Ordinária, a ser realizada no dia 06 de junho de 2022, às 13h00min, na sede da AGRADEF localizada na Avenida José Bertocco, nº 101 - Jd. Santa Teresa, São José do Rio Pardo.

São José do Rio Pardo, 30 de maio de 2022.

Tatiane Romão Milanez Pedroza
Vice Presidente do CMI

DEC - DEPARTAMENTO DE ESPORTES E CULTURA

Outros Atos

Ata de Reunião

O Departamento de Esportes e Cultura nomeia para compor o Conselho Municipal de Cultura de São José do Rio Pardo - ComCult - Rio Pardo, de acordo com a Lei nº 5.578 de 13 de agosto de 2020, para a gestão 2022-2023, os seguintes membros:

I - Representantes do Poder Público:

a) Diretoria de Cultura do Departamento de Esportes e Cultura - Dec

Titular: Yura Fecho Apolinário

Suplente: Renata Cristina Aga Roque

b) Secretaria Municipal de Educação

Titular: Renata de Cássia da Silva Pedrosa

Suplente: Cristiane Clementino de Oliveira

c) Secretaria de Assistência e Inclusão Social

Titular: Cíntia Marson

Suplente: Rafael Barbosa Possebon

d) Secretaria de Turismo

Titular: Mauro Buzato Amaral

Suplente: Michele Pavan Mori

II - Representantes da Sociedade Civil

a) Órgão ou entidade representativa dos Museus

Titular: Marcelo Nogueira Rocha

Suplente: Carla Adriana Russo Risso

b) Dança:

Titular: Alexandre Cardoso de Souza

Suplente: Lívia Maria de Lima Siqueira

c) Música:

Titular: Luis Filipe Victório Fontão

Suplente: Gessé de Oliveira Froes

d) Artes Plásticas:

Titular: Guilherme Ubeda de Almeida Lopes

Suplente: Fábio Lúcio Cautella

e) Artesanato:

Titular: Fernando Serra

Suplente: Luciana Farcic

f) Teatro:

Titular: Gabriele Urias Zaneti Blascki

Suplente: João Dimas Mansano Zerbini



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 02 de junho de 2022

Ano V | Edição nº 862

Página 4 de 9

g) Circo:

Titular: Christiano dos Santos

Suplente: Rafael Varago Cariati

h) Conselho Euclidiano:

Titular: Arioswaldo Rizzo de Andrade

Suplente: Maria Aparecida Granado Rodrigues

i) ONG's, Coletivos, Saraus e Centros Culturais:

Titular: Adenilson João Ferreira

Suplente: Silvana de Oliveira Santos

j) Empresas Culturais:

Titular: Jordan Luis de Oliveira Silvério

Suplente: Leonardo Minus Locatelli

k) Consumidor de Cultura:

Titular: Maria Emanuele Mello Rigobello

Suplente: Rodrigo Granado Rueda

Esta formação do Conselho Municipal de Cultura entra em vigor a partir da data desta publicação.

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 02 de junho de 2022

Ano V | Edição nº 862

Página 5 de 9

FE - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação



FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
INSTITUÍDA A 08/08/1985

Aut. Portaria DRE/C. de 18/12/85 - D. O. E. de 21/12/85

Utilidade Pública
Lei Municipal nº 1463,
publicada em 11/06/1989

Utilidade Pública
Lei Estadual nº 10623,
Publicada em 06/09/2000

Utilidade Pública
Decreto Federal nº 215,
Publicada em 10/11/1999

CONVOCAÇÃO PARA PROVA DISSERTATIVA - EDITAL Nº 02/2022

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROVAS E TÍTULOS PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE GEOGRAFIA

O Diretor Presidente da Fundação Educacional de São José do Rio Pardo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público a **convocação para a prova dissertativa dos candidatos abaixo listados**, realizadas para o Processo Seletivo Simplificado do Edital Nº 02/2022, para contratação por tempo determinado de docente para 01 (uma) vaga de Professor de Geografia.

Nº da inscrição	Nome do Candidato(a)	Local, data e horário
01	Gabriela Gonçalves Chiapina	FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE S. J. RIO PARDO 05/06/2022 - 9H ABERTURA DOS PORTÕES ÀS 8H30, FECHAMENTO ÀS 9H.
02	Carlos Eugênio Alves	

São José do Rio Pardo, 01 de junho de 2022.

CARLOS APARECIDO DE OLIVEIRA

DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 02 de junho de 2022

Ano V | Edição nº 862

Página 6 de 9

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO LEGISLATIVO Nº 09, DE 25 DE MAIO DE 2022.

Concede o Título de Cidadão Rio-Pardense ao Senhor José Antônio Barros Munhoz.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO, ESTADO DE SÃO PAULO,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Rio-Pardense ao Senhor José Antônio Barros Munhoz.

Art. 2º A homenagem será prestada em data a ser definida pela Presidência da Casa.

Art. 3º As despesas têm suporte orçamentário e serão suplementadas, se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo/SP, 25 de maio de 2022.

RAFAEL CASTRO KOCIAN
Presidente

Publicado, por afixação, no quadro de editais do Legislativo na mesma data e no Diário Oficial Eletrônico do Município de São José do Rio Pardo em 02/06/2022

Luciana Callegari Marques dos Santos Perussi
Diretora Administrativa e Legislativa

Atos Legislativos

Resumo da Sessão

SÚMULA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 31/05/2022

A) Indicações:

Ao Executivo Municipal, sugerindo:

- notificação de proprietário para limpeza de terreno com mato alto e sujeira na Rua Maria Aparecida de Silos;
- a instalação de iluminação na estrada do Sítio Novo, assim que termina o asfalto;
- o reforço na pintura de faixas de pedestres conforme específica;
- a realização de serviços de manutenção no Cemitério Municipal;
- a instalação de mais pontos de iluminação na praça de alimentação da Área de Lazer.

Ao Executivo Municipal e à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, sugerindo a limpeza de área localizada à Rua Sebastião João, cruzamento com a rua Adelino Locatelli, no Bairro Natal Merli.

À Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços, sugerindo: 1) a realização de serviços de tapa-

buracos na Avenida Aníbal de Sá Pinto, no Bairro Parque Novo Mundo; 2) a realização de serviços de tapa-buracos no contorno próximo à antiga estação ferroviária.

À Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito, sugerindo ações para coibir a velocidade imprimeada por veículos e motos na Rua Agnaldo Machado Pourrat.

Ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, sugerindo a participação em edital "Fundos da Infância e da Adolescência de 2022" para captação de recursos para desenvolvimento de projetos promovidos pela Fundação Itaú Social.

Ao Departamento de Esportes e Cultura (DEC) e a Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social, sugerindo a participação em edital "Fundos da Infância e da Adolescência de 2022" para captação de recursos para desenvolvimento de projetos promovido pela Fundação Itaú Social.

À Empresa G Energy e Consultoria Ltda, sugerindo a substituição de lâmpadas queimadas na Rua São Francisco, no Bairro Santo Antônio.

Ao DER (Departamento de Estradas de Rodagem), sugerindo ações para combater a mortandade de animais na pista da rodovia Lupércio Torres.

B) Requerimentos:

Ao Executivo Municipal, solicitando informações sobre ou o envio:

- critérios e procedimentos para participação de comerciantes, empreendedores e artesãos na praça de alimentação e feira de artesanato que ocorre junto à Área de Lazer;
- providências adotadas em relação à Indicação 16/2022, reiterada pelo Requerimento 239/2022, que sugeriu notificação de proprietário para limpeza de terreno localizado na Rua Onofre Ribeiro da Silva, na Vila Brasil;
- contrato que especifica.

À Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços, solicitando informações sobre como estão sendo feitas as notificações aos proprietários de terrenos para que façam a limpeza dos mesmos.

Às Escolas Municipais, Estaduais e Particulares, solicitando informações sobre bullying escolar.

À CDHU, solicitando informações sobre valores de prestação de moradores do Condomínio Dionísio Guedes Barreto.

C) Projetos Aprovados:

De Autoria do EXECUTIVO

- **Projeto de Lei nº 56**, de 23 de março de 2022, que "Altera os anexos I, IV e VIII da Lei nº 2.633, de 6 de junho de 2003, bem como o artigo 12 da Lei nº 4.486, de 17 de abril de 2015, no que tange aos conselheiros tutelares."

- **Projeto de Lei nº 101**, de 30 de maio de 2022, que "Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no Orçamento Programa do Município, por superávit financeiro parcial vinculado a Recursos Próprios do Tesouro de saldos não utilizados no exercício de 2021 e que serão reprogramados para implantação de coleta seletiva no



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 02 de junho de 2022

Ano V | Edição nº 862

Página 7 de 9

Município de São José do Rio Pardo.”

D) MENSAGEM: A Câmara Municipal informa a todos que as sessões ordinárias são realizadas às terças-feiras a partir das 15:00 horas, com transmissão ao vivo pelas mídias sociais da Instituição: site da Câmara, página do Facebook (www.facebook.com/camarasjriopardo) e canal no YouTube (www.youtube.com/c/camarasjriopardo);

Site: www.camarasjriopardo.sp.gov.br;

E-mail: cmrpardo@camarasjriopardo.sp.gov.br.

RAFAEL CASTRO KOCIAN

Presidente

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 02 de junho de 2022

Ano V | Edição nº 862

Página 8 de 9

Comunicados

Convites

CONVITE

A Câmara Municipal de São José do Rio Pardo, através de sua Escola do Legislativo, convida a população a participar da **Palestra "A LGPD e sua aplicação no setor público"**, a se realizar às **9h** do dia **03 de junho de 2022**, em sua sede, na Praça dos Três Poderes, nº 2.

O tema será abordado pela advogada Dra. Bruna Luísa Anadão (OAB/SP 320.779).

Os interessados poderão se inscrever pelo link <https://www.even3.com.br/escolalegislativo0306/>.

A participação de forma presencial está reservada aos servidores públicos da prefeitura, câmara e autarquias municipais.

A participação on-line é livre para todos os interessados, através da transmissão nos canais oficiais da Câmara na internet (Facebook e YouTube).

Haverá emissão de certificado de participação.

PALESTRA
A LGPD e sua aplicação
no setor público

Palestrante: Dra. Bruna Luísa Anadão - advogada (OAB/SP 320.779)

Dia 03/06/2022, às 9h
Na Câmara Municipal

 **CÂMARA MUNICIPAL**
São José do Rio Pardo

 **ESCOLA DO**
LEGISLATIVO
Cidade Livre do Rio Pardo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 02 de junho de 2022

Ano V | Edição nº 862

Página 9 de 9

CONVITE

A Câmara Municipal de São José do Rio Pardo, através de sua Escola do Legislativo, convida a população a participar da **Palestra "Desafios do Meio Ambiente e Sustentabilidade após a pandemia de covid-19"**, a se realizar às **19h** do dia **06 de junho de 2022**, em sua sede, na Praça dos Três Poderes, nº 2.

O tema será abordado pelo Dr. Aloisio Calsoni Bozzini (Prof. Bibó).

Os interessados poderão se inscrever pelo link <https://www.even3.com.br/escolalegislativo0606/>.

A participação poderá ser de forma presencial ou on-line, através da transmissão nos canais oficiais da Câmara na internet (Facebook e YouTube).

Haverá emissão de certificado de participação.

PALESTRA
Desafios do Meio Ambiente e
Sustentabilidade após a pandemia de covid-19

Palestrante: Dr. Aloisio Calsoni Bozzini (Prof. Bibó)

Dia 06/06/2022, às 19h
Na Câmara Municipal

 **CÂMARA MUNICIPAL**
São José do Rio Pardo

 **ESCOLA DO**
LEGISLATIVO
Cidade Livre do Rio Pardo



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 4f13-4c69-575c-0cca



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo (SP), Edição nº 862, ano V, veiculado em 02 de junho de 2022.



O documento original foi assinado digitalmente por MARCIO CALLEGARI ZANETTI (CPF ***437888**) em 02/06/2022 às 09:30:36 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Certisign RFB G5 | Presencial, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/4f13-4c69-575c-0cca>